



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

LEI Nº 7.135, DE 24 DE MAIO DE 2022

DISPÕE SOBRE ATUALIZAÇÃO DAS TABELAS DE REFERÊNCIA REMUNERATÓRIA DE CELETISTAS E DE CARGOS EM COMISSÃO E EFETIVOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI.

Projeto de Lei nº 46/2022, de autoria do Prefeito Municipal

Eu, **LEANDRO MAFFEIS MILANI**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º. Ficam atualizadas as Tabelas de Referência Remuneratória de Celetistas e dos cargos em comissão e efetivos do Instituto de Previdência do Município de Birigui, em conformidade com o reajuste concedido através da Lei nº 7.101, de 23 de março de 2022, que "*Dispõe sobre revisão geral dos padrões de vencimentos e salários dos servidores do município para o ano de 2022 e concessão de reposição salarial escalonada e providências correlatas.*", alterando-se os anexos abaixo:

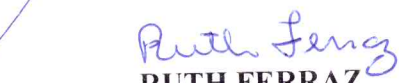
I- ANEXO III - 4. Tabela de Referência Remuneratória para Celetistas, integrante da Lei Complementar nº 115, de 22 de abril de 2020;

II- ANEXO I – Cargos em Comissão e ANEXO II – Cargos Efetivos, do Instituto de Previdência do Município de Birigui, integrantes da Lei nº 4.804, de 13 de novembro de 2.006.

ART. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, notadamente as da Lei nº 7.101, de 23 de março de 2022.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e quatro de maio de dois mil e vinte e dois.


LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal


RUTH FERRAZ
Secretária Adjunta de Administração



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e quatro de maio de dois mil e vinte e dois, por afixação no local de costume.

VICTÓRIA ZOCANTE DOS ANJOS
Secretária Adjunta de Governo

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

4. TABELA DE REFERÊNCIA REMUNERATÓRIA PARA CELETISTAS

TABELA DE REFERÊNCIA REMUNERATÓRIA - CELETISTAS

VIGENCIA - MARÇO 2022 - REAJUSTE 10,50 %	
REFERENCIA REMUNERATORIA	VALOR
C-1	R\$ 1.712,75
C-2	R\$ 1.616,30
C-3	R\$ 3.464,70

Lei nº 7.135, de 24 de maio de 2022

LEANDR
MAFFEIS
MILANI
2904134
3873

LEANDRO MAFFEIS MILANI

PREFEITO MUNICIPAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI

ANEXO I - CARGOS EM COMISSÃO

DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE	VENCIMENTO R\$
Superintendente	1	7.901,86
Chefe de Serviço Administrativo	1	4.142,47
Diretor Administrativo e Financeiro	1	6.925,42
Diretor de Benefícios	1	6.925,42

ANEXO II – CARGOS EFETIVOS

QUANT.	DENOMINAÇÃO	VENCIMENTOS
3	Agente Administrativo	R\$ 2.708,76
1	Assistente Social	R\$ 3.605,37
2	Auxiliar de Serviços Gerais	R\$ 1.199,30
2	Contador	R\$ 3.605,37
2	Escrivário	R\$ 2.462,52
2	Procurador	R\$ 6.846,79
1	Tesoureiro	R\$ 2.979,65

Lei nº 7.135, de 24 de maio de 2022

LEANDRO MAFFEIS CPF nº 020.303.348-15
RG nº 200.303.348-15
OAB nº 134.050-1/SP
CNPJ nº 02.020.303/0001-00
MILANI:290413438
73

LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal